



Ata do processo de apuração do resultado da eleição para escolha da diretoria executiva do Centro Acadêmico de Administração Pública (Caap).

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, deu-se início ao processo de votação eletrônica para escolha da Diretoria Executiva do Centro Acadêmico de Administração Pública - Caap. A votação ocorreu por meio da plataforma eletrônica “*Sistema de votação online Helios Voting*”, transcorreu de forma ordeira, sem relato de ocorrências e encerrou-se às 21 horas do mesmo dia.

Iniciados os trabalhos eleitorais, foram geradas a lista de votantes e a lista dos votos sem identificação, onde constatou-se a recepção de **46 votos**, distribuídos da seguinte maneira: 44 votos "Sim" para a chapa "Representa Caap", 00 votos "Não", 01 votos em branco, 01 votos nulos e 199 abstenções.

Em conformidade com o disposto no edital deste processo, a **Comissão Eleitoral** proclamou o resultado do pleito, declarando como vencedora a Chapa “Representa Caap”.

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral finaliza a apuração dos votos e proclama o presente resultado, solicitando, desde já, a publicação deste nas redes sociais do Caap e em conformidade com o cronograma eleitoral. Fica estabelecido o prazo das **8 horas às 12 horas do dia 25.03.2024** para interposição de recursos ao resultado da votação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se o processo de votação e eu, **Stephany Ribeiro dos Santos**, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral, assino o presente documento.

Balneário Camboriú/SC, 22 de março de 2024.

Stephany Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

